

CONCELHO: S. Pedro do Sul (Vizeu)

ÁREA: agricultura

DEPARTAMENTO: MAP

ASSUNTO

- Pedido da União de Agricultores do Concelho do direito à indemnização (12 mil contos) pelos prejuízos agrícolas causados pelo temporal de Setembro de 1978.

PONTO DA SITUAÇÃO

Informe do chefe de Gabinete do Sr. Ministro do MAP — 11 Dezembro 79 —

- o Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária, em princípio, deveria indemnizar os agricultores prejudicados pelo Temporal. Mas neste momento não existem fundos.
- os agricultores do Ribatejo foram indemnizados ao abrigo de outro decreto que não atinge os do concelho de S. Pedro do Sul.
- o chefe de Gabinete do MAP dará directamente uma resposta aos agricultores, através de União.

